

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6172/2022.
De 18 de janeiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2022 - Data: de 18
de janeiro de 2022.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2022, pela sua não utilização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 6169/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal